

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
(Contrato de Rateio)**

Pelo presente, de um lado, e conforme o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA – oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, **MUNICÍPIO DE ACAIACA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 18.295.287/0001-90, com sede no Praça Tancredo Neves, nº 35, Centro, Acaiaca no Estado de Minas Gerais, doravante denominada contratante, neste ato representada por LUIZ ALBERTO PEREIRA, inscrito no CPF nº 688.618.776-72, que passa a ser denominado CONTRATANTE, e, de outro, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.331.797/0001-63, com sede na Rua José dos Santos, nº 275, Centro, no Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Elenice Pereira Delgado Santelli, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, doravante denominado CISAB-ZM/CONTRATADO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA, ratificado na Assembleia Geral de 17/11/2023, bem como outro Contrato de Consórcio aprovado que vier substituí-lo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante cláusulas e condições e a seguir enunciadas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo dos **serviços de análise laboratoriais para o controle de qualidade da água** previstos originalmente no Contrato de Rateio que se busca aditar.

1.2. O quantitativo adicional que será adicionado é de **R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ÁGUA TRATADA					
ITEM	Parâmetros	Unidade	Valor	Quantidade	Valor Total
1	Bário	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
2	Nitrato (como N)	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
3	Nitrito (como N)	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
4	Alumínio	Amostra	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
5	Cloreto	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
6	Dureza total	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
7	Ferro	Amostra	R\$ 46,00	2	R\$ 92,00
8	Gosto e odor	Amostra	R\$ 50,00	5	R\$ 250,00
9	Manganês	Amostra	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
10	Sódio	Amostra	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
11	Sulfato	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
Valor Total da Proposta:					R\$ 1.060,00

1.3. O presente aditivo respeita os limites de 25% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sendo a referida legislação utilizada como parâmetro para essas espécies de alterações contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Pela contratação dos serviços de análises laboratoriais para o controle de qualidade da água a serem realizados pelo Consórcio, consoante as condições da prestação dos serviços e nos termos do quantitativo de análises discriminados, será devido o valor global de **R\$ 56.663,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Contrato global análise de água (contrato de rateio + aditivo): 56.663,00
Restante a pagar a partir de Novembro/2026: 11.387,20

3.1. O valor global restante para pagamento referente a análise de água contratada será pago em 2 (dois/) repasses mensais, **no valor de R\$ 5.693,60 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, com vencimento até o dia 25 de cada mês, adequando-se às práticas legais e mercadológicas aplicadas, através de boleto bancário, atendidas as exigências dos estágios da despesa elencados na Lei nº 4.320/64.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo é firmado para vigorar no período de 1º de novembro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, acompanhando o período de vigência do Contrato de Rateio.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da **análise de água** deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária “*Rateio pela Participação em Consórcio Público*”, consignada no orçamento de cada ente consorciado, sendo os valores discriminados em:

31.71.70.00 – R\$ 427,20
33.71.70.00 – R\$ 631,93
44.71.70.00 – R\$ 0,87

5.2. O ente consorciado deverá informar a referida dotação para arquivo e controle do CISAB Zona da Mata, através de encaminhamento de Ofício, juntamente com o contrato de rateio devidamente assinado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais cláusulas do Contrato de Rateio permanecem inalteradas.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Viçosa – MG, 08 de outubro de 2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
CISAB ZONA DA MATA
Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:68861877672

Assinado de forma digital por LUIZ
ALBERTO PEREIRA:68861877672
Dados: 2026.10.09 07:22:18 -03'00'

MUNICIPIO DE ACAIACA
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____
RG: _____ Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 459D-5EBE-2A3E-172C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ALBERTO PEREIRA (CPF 688.XXX.XXX-72) em 09/10/2026 07:22:18 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 13/10/2026 10:20:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 13/10/2026 14:14:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/459D-5EBE-2A3E-172C>